



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16142 , DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Promove Aspirante à Oficial PM no QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o Art. 48, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata nº 03/CPO PM/2011, de 26 de julho de 2011, publicada no BRPM nº 039, de 29 de julho de 2011, Ata nº 04 - Reunião Extraordinária/CPO PM/2011, de 04 de agosto de 2011, publicada no BRPM nº 042, de 08 de agosto de 2011. Fixação do número de vagas constante da Portaria nº 31/DP-5, de 05 de agosto de 2011, publicada no BRPM nº 041, de 05 de agosto de 2011 e a Ata nº 05/CPO PM/2011, de 12 de agosto de 2011, publicada no BRPM nº 045, de 15 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2011, o **ASP OF PM RE 09381-8 DANIEL FERNANDES BOSTEMANN**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador